



Estado de Mato Grosso  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 077, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

**Considerando** o disposto no artigos 07 no tocante a Progressão Funcional e nos artigos 08 e 09 no tocante a Promoção por Nível, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16-12-2009;

**Considerando** o Processo nº 001/2024/CADF de 20-02-2024 da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27-11-2022, com Parecer Favorável à Elevação de Nível da servidora **Sebastiana Almeida Nunes**, a qual preencheu todos os requisitos legais para percepimento de nova remuneração ao nível solicitado, conforme páginas de nºs 01 à 11;

**Considerando** o Requerimento de 17-12-2019, da servidora Sebastiana Almeida Nunes que exerce o cargo efetivo de Agente Administrativo, que solicita a sua Elevação de Nível, páginas 12 e 13;

**Considerando** a Declaração de 19-08-2022, da servidora que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, nos termos da Lei complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009 – página nº 67;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 27-02-2022, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, página nº 68;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 28-07-2022, que declara que a servidora no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a mesma não respondeu a nenhum Processo Administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município, página nº 70;

**Considerando** a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 27-02-2022, que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo de Agente Administrativo, até a presente data, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias, página nº 69;

**Considerando** o Ofício nº 069/2024/DRH/SMA/PMG de 28-02-2024 da Diretora do Departamento de Recursos Humanos que solicita a Portaria de Elevação de Nível do servidora.

**Considerando** o deferimento favorável no Ofício acima citado em 29-02-2024 pela Secretária Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade nos termos da Lei Complementar Municipal nº 048/2009, da servidora efetiva senhora **Sebastiana Almeida Nunes**, portadora do CPF nº 522.608.011-53 e do RG nº 0810142-6 SSP-MT, que exerce o cargo de Agente Administrativo e é lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidora	Secretaria	Cargo	Classe /Nível Atual	Classe Nível Deferido
287	Sebastiana Almeida Nunes	Educação	Agente Administrativo	J - Nível 224	J - Nível 334

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos ao dia 17-12-2019, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 29 de fevereiro de 2024

  
WALDECI BARGA ROSA  
Prefeito Municipal

Ano 13 N° 3287

Divulgação terça-feira, 05 de março de 2024

Página 138

Publicação quarta-feira, 06 de março de 2024

Artigo 2º - A remuneração pelo período da presente designação será a mesma do cargo nomeado no concurso.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga-MT, 29 de fevereiro de 2024.

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 077, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024**

"WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o disposto no artigos 07 no tocante a Progressão Funcional e nos artigos 08 e 09 no tocante a Promoção por Nível, nos termos da Lei Complementar Municipal de nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando o Processo nº 001/2024/CADF de 20-02-2024 da Comissão de Avaliação e Desenvolvimento Funcional para fins de Progressão Funcional dos Servidores Estatutários do Município de Guiratinga-MT, criada pela Portaria nº 227/2022 de 27-11-2022, com Parecer Favorável à Elevação de Nível da servidora Sebastiana Almeida Nunes, a qual preencheu todos os requisitos legais para recebimento de nova remuneração ao nível solicitado, conforme páginas de nºs 01 à 11;

Considerando o Requerimento de 17-12-2019, da servidora Sebastiana Almeida Nunes que exerce o cargo efetivo de Agente Administrativo, que solicita a sua Elevação de Nível, páginas 12 e 13;

Considerando a Declaração de 19-08-2022, da servidora que informa que não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, nos termos da Lei complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009 – página nº 67;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 27-02-2022, que declara que a servidora não teve nenhuma Progressão Funcional e/ou Elevação de Nível nos últimos 03 (três) anos, página nº 68;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 28-07-2022, que declara que a servidora no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo até a data da declaração, a mesma não respondeu a nenhum Processo Administrativo e não sofreu nenhum tipo de penalidade no âmbito da Administração Pública do Município, página nº 70;

Considerando a Declaração do Departamento de Recursos Humanos de 27-02-2022, que no período compreendido de sua nomeação no cargo efetivo de Agente Administrativo, até a presente data, a servidora não foi colocada à disposição, sem ônus para o órgão de origem, para órgão federal, estadual ou integrante da administração direta ou indireta, do Poder Executivo ou do Judiciário, por um período superior a 30 dias, página nº 69;

Considerando o Ofício nº 069/2024/DRH/SMA/PMG de 28-02-2024 da Diretora do Departamento de Recursos Humanos que solicita a Portaria de Elevação de Nível do servidora.

Considerando o deferimento favorável no Ofício acima citado em 29-02-2024 pela Secretária Municipal de Administração.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica declarada a Elevação de Nível por escolaridade nos termos da Lei Complementar Municipal nº 048/2009, da servidora efetiva senhora Sebastiana Almeida Nunes, portadora do CPF nº 522.608.011-53 e do RG nº 0810142-6 SSP-MT, que exerce o cargo de Agente Administrativo e é lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Servidora	Secretaria	Cargo	Classe /Nível Atual	Classe Nível Deferido
287	Sebastiana Almeida Nunes	Educação	Agente Administrativo	J - Nível 224	J – Nível 334

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos financeiros retroativos ao dia 17-12-2019, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 29 de fevereiro de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 065, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 048/2009 de 16-12-2009;

Considerando a Lei Municipal nº 1.739/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Educação, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital 002/2024 de 08-02-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diáriumunicipal.org/mt/amm – Edição 4.419 - página 709 do dia 09-02-2024;

Considerando o Ofício nº 012/2024/DRH de 14-02-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação da senhora Andressa Silva e Silva no cargo de Professora.